

LEI ORDINÁRIA Nº 14.625, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDES, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria de Desenvolvimento Social que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição Orçamentária, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Parágrafo único – O Órgão e Entidade do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para os Decréscimos de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrante do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para a qual será transposto, o valor daquela dotação.



cidade que cuida

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO DOE-JP Nº 125/2022-SUPLEMENTAR,
De 22 de setembro de 2022.

assinatura



GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**VALOR (R\$1,00)
Funcional 14000 14101 08.244.5170.141528	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14101-GABINETE DO SECRETARIO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA		
		3.3.901.5.00141.000,00	
			SUBTOTAL 141.000,00
TOTAL GERAL			141.000,00
<p>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos</p>			

Anexo II

Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**VALOR (R\$1,00)
Funcional 14000 14101 04.122.5001.142010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14101-GABINETE DO SECRETARIO QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.901.5.0024.000,00	
08.244.5137.142203	POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3.3.90	1.5.00 29.000,00
08.244.5129.142815	TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC	3.3.90	1.5.00 14.000,00
08.244.5447.142984	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3.3.90		1.5.00 25.000,00
04.122.5001.144367	ESTUDOS SOBRE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	1.5.00 49.000,00
			SUBTOTAL 141.000,00
TOTAL GERAL			141.000,00
<p>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos</p>			